



Aprovado em Sessão de
12/06/2017
Sala das Sessões, 13 / 06 / 2017
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2017

O artigo 6º do Projeto de Lei nº 023 de 02 de junho de 2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica alterado o artigo 29 e seu parágrafo único da Lei 1.228, de 31 de março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 13 / 06 / 2017

PRESIDENTE

"Art. 29. São criados os seguintes cargos efetivos:

Quantidade	Nome	Carga Horária
218	Professor	20 h
10	Pedagogo	20 h
03	Psicopedagogo	20 h

....."

GABINETE DO PREFEITO, TERRA DE AREIA, 12 DE JUNHO DE 2017.


ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 12 / 06 / 2017
Horário 17:50h
Daniela Evaldt
Assessora Parlamentar

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Secretaria Mun. da Fazenda

Vimos por meio deste, conforme o solicitado, o impacto financeiro, para a criação de vagas no Magistério, usando como base de cálculo o valor da despesa com pessoal do último PAD, um índice inflacionário de 5,00% (cinco por cento), quando calculado o impacto para exercícios seguintes conforme segue:

Receita Corrente Líquida.....R\$ 28.371.901,55
Folha de Pagamento 12 meses..R\$ 11.693.278,26
Índice Despesas de Pessoal 41,21%

Quantidade e Cargos	UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
51 Professores	1.005,63	51.287,13
03 PsicoPedagogos	1.489,85	4.469,55
10 Pedagogos	1.206,74	12.067,40
05 Vice-Diretor 20Hs	502,81	2.514,05
02 Diretores de Escola Até 150 alunos	902,20	1.804,40
02 Diretores de Escola +150 alunos	2.011,24	4.022,48
03 Vice-Diretores de Escola 40h	2.011,24	6.033,72
05 Coordenadores Pedagógicos	1.508,43	7.542,15
TOTAL		89.740,88

Impacto Financeiro Anual

Salário Anual	R\$	1.076.890,56
Obrigações Patronais.....	R\$	236.915,92
13º Salário.....	R\$	89.740,88
1/3 Férias Prop.....	R\$	29.913,63
TOTAL.....	R\$	1.433.460,99

Percentual de impacto financeiro para o exercício 2017.

5,05%

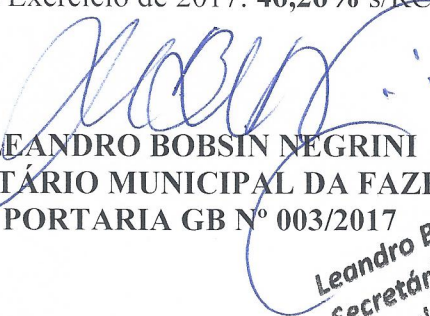
Percentual de impacto financeiro para o exercício 2018.

4,8%

Percentual de impacto financeiro para o exercício 2019.

4,56%

Novo Índice Despesa de Pessoal para Exercício de 2017: **46,26%** s/RCL


LEANDRO BOBSIN NEGRINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA GB Nº 003/2017
Leandro Bobsin Negrini
Secretário da Fazenda
Portaria GB 003/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PARECER DO RELATOR:

"Ao Processo de Emenda Substitutiva nº003 do Projeto de Lei nº 023 de 2017"

RELATOR: Edison Gonsalves

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Altera o Artigo 6º

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: A Emenda Substitutiva altera o Art. 29 e seu paragrafo único da Lei 1.228 de 31 de março de 2004, criando cargos efetivos. Contudo há transparência no impacto financeiro fornecido pelo Executivo Municipal, que demonstra veracidade nos cálculos apresentados.

Terra de Areia, 12 de Junho de 2017.

VER. RELATOR

Julio Cesar Pinho Witt VOTO:	<u>DESFAVORÁVEL</u>	ASS:	
Edison Gonsalves VOTO:	<u>FAVORÁVEL</u>	ASS:	
Manoel Andrade: VOTO:	<u>Favorevel</u>	ASS:	
Marcio Ferrari VOTO:	<u>DESFAVORÁVEL</u>	ASS:	
Elizete Galdino VOTO:	<u>Favorável</u>	ASS:	

(X) APROVADO - () REJEITADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017
(Ao Projeto de Lei nº023/2017)**

**“Fica alterada a redação do Art. 1º do
Projeto de Lei nº 023/2017”**

**Art. 1º- Fica alterada a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 023/2017,
que passa a ter a seguinte redação:**

**“Art. 1º. Fica alterado o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 1228, de 31 de
março de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

‘Art. 19 (...)

**‘§ 1º. A mudança de nível será automática, até o sexto
mês subsequente ao requerimento e apresentação do
comprovante da nova titulação pelo profissional da
educação’”.**

**Art. 2º - Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

Ver. Julio Witt:.....

Ver. Lindonês K. dos Santos:.....

Ver. Maicon Gonçalves:.....

Ver. Márcio Ferrari:.....

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 20 / 06 / 2017
Horário 17:10 h
Dona Evalet
Assessoria Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

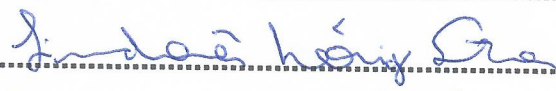
JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa refere-se à alteração da redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 023/2017.

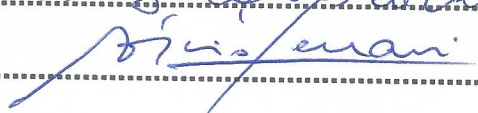
A alteração se faz necessária, tendo em vista a necessidade de não prejudicar a classe dos professores. Com o novo texto os professores terão direito a mudança de nível a partir da data que tiver com a documentação aprovada.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

Ver. Julio Witt: 

Ver. Lindonês K. dos Santos: 

Ver. Maicon Gonçalves: 

Ver. Márcio Ferrari: 



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO RELATOR:
"Ao Processo de Emenda Modificativa Nº01
"Ao Projeto de Lei nº 023 de 2017"

RELATOR: Edison Gonsalves

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPONENTE: Legislativo Municipal

EMENTA: Fica alterada a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 023/2017.

PARECER DO RELATOR: FAVORÁVEL: A alteração se fez necessária, tendo em vista a necessidade de não prejudicar a classe dos professores. Com o novo texto os professores terão direito a mudança de nível a partir da data que tiver com a documentação aprovada.

Terra de Areia, 26 de Junho de 2017.

VER. RELATOR

Edison Gonsalves VOTO: A FAVOR ASS: [assinatura]

Elizete Ferreira VOTO: Favoreável ASS: [assinatura]

Julio Witt: VOTO: A FAVOR ASS: [assinatura]

Manoel Andrade VOTO: Favoreável ASS: [assinatura]

Márcio Ferrari VOTO: A FAVOR ASS: [assinatura]

(X) **APROVADO** - () **REJEITADO**